



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 050, DE 05 DE JULHO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - Deliberar que as Unidades Acadêmicas por meio de seus Conselhos Diretores coordenem o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, para o Conselho Deliberativo da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FUNAEPE;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente